



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO nº 2.867 de 23 de Fevereiro de 1.995

Dispõe sobre grupos de farmácias para plantões e da outras providências.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 3º da Lei 3.276 de 21 de Dezembro de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de plantões de Farmácias e Drogarias no Município de Assis, ficam estabelecidas os seguintes grupos:

GRUPO I

FARMACIA FLORENTINA

Av. Rui Barbosa, 1.560 - fone 22-1300.

DROGARIA UNIDROGA

Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 242 A.

FARMACIA SÃO PAULO

Rua Jose Nogueira Marmontel, 266 - fone 22-4068.

FARMACIA ASSIS FARMA

Rua J. V. da Cunha e Silva, 817 - fone 22-1776.

FARMACIA MARECHAL (Noturna)

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 301 - fone 22-4576.

GRUPO II

FARMACIA SÃO JOSE

Av. Rui Barbosa, 227 - fone 22-4131.

DROGARIA UNIÃO (Noturna)

Av. Vereador David Paasarinho, 1009 - fone 24-1234.

DROGARIA GLORIA

Av. Gloria, II - fone 22-3032.

FARMACIA NOVA FARMA

Rua André Perini, 722 - fone 22-5296.

GRUPO III

DROGARIA DROGA VERDE

Av. Rui Barbosa, 351 - fone 22-1186.

FARMACIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Vereador David Passarinho, 904 - fone 22-5467

DROGARIA MARMONTEL

Rua Joao Nogueira Marmontel, 870.



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2867/1995
Fls. 2/4

DECRETO nº 2.867 de 23 de Fevereiro de 1.995

Dispõe sobre grupos de farmácias para plantões e da outras providências.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 3º da Lei 3.276 de 21 de Dezembro de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de plantões de Farmácias e Drogarias no Município de Assis, ficam estabelecidas os seguintes grupos:

GRUPO I

FARMACIA FLORENTINA

Av. Rui Barbosa, 1.560 - fone 22-1300.

DROGARIA UNIOROGA

Rue Vicente Fernandes Figueiredo, 242 A.

FARMACIA SÃO PAULO

Rua Jose Nogueira Marmontel, 266 - fone 22-4068.

FARMACIA ASSIS FARMA

Rua J. V. da Cunha e Silva, 817 - fone 22-1776.

FARMACIA MARECHAL (Noturna)

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 301 - fone 22-4576.

GRUPO II

FARMACIA SÃO JOSE

Av. Rui Barbosa, 227 - fone 22-4131.

DROGARIA UNIÃO (Noturna)

Av. Vereador David Passarinho, 1009 - fone 24-1234.

DROGARIA GLORIA

Av. Gloria, II - fone 22-3032.

FARMACIA NOVA FARMA

Rua André Perini, 722 - fone 22-5296.

GRUPO III

DROGARIA DROGA VERDE

Av. Rui Barbosa, 351 - fone 22-1186.

FARMACIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Vereador David Passarinho, 904 - fone 22-5467

DROGARIA MARMONTEL

Rua Jose Nogueira Marmontel, 870.



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2867/1995
Fls. 3/4

FARMACIA CALLITHEA LTDA
Rua Santos Dumont, 583.
FARMACIA SANTA MARIA (Noturna)
Av. Armando Sales de Oliveira, 209

GRUPO IV

FARMACIA SÃO BENTO
Av. Rui Barbosa, 496 - fone 22-1531.

DROGARIA ELDORADO
Rua Machado de Assis, 319

FARMACIA DOM ANTONIO
Av. Dom Antonio, 644 - fone 22-6652.

FARMACIA VIDA E SAÚDE
Av. Siqueira Campos, 473 - fone 22-6223.

GRUPO V

FARMACIA BRASIL (Noturna)
Av. Rui Barbosa, 641 - fone 22-2068.

DROGARIA ARCO IRIS
Av. Getulio Vargas, 369 - fone 22-6534.

FARMACIA SÃO MARCOS (BNH)
Av. Paschoal Santilli, 126

FARMACIA ELEFARMA
Av. Armando Sales de Oliveira, 363

GRUPO VI

DROGARIA CATEDRAL (Noturna)
Av. Rui Barbosa, 732

DROGARIA DROGAMED
Av. Vereador David Passarinho, 205 - fone 22-2426.

FARMACIA SÃO LUCAS
Av. Dom Antonio, 265 - fone 22-5659.

FARMACIA SANTA CECILIA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 330 - fone 22-2456.

FARMACIA LIDER
Rua J. V. da Cunha e Silva, 697 - fone 22-1718.

GRUPO VII

DROGAL FARMACEUTICA LTDA (Noturna)
Av. Rui Barbosa, 162.

FARMACIA NORONHA
Av. Vereador David Passarinho, 1600 - fone 22-7423.

FARMACIA SÃO JUDAS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 510 - fone 22-7373.



Prefeitura Municipal de Assis

DROGARIA OURO VERDE

Av. Rui Barbosa, 1.919 - fone 22-3320.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se o Decreto nº 2.783/94 na íntegra e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de Fevereiro de 1995


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 23 de Fevereiro de 1.995.


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete